



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 046/2018

**DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS** do Concurso Público nº 001/2018.

I – O Gabarito preliminar das Provas Escritas encontra-se no **Anexo I** deste edital.

II – Fica estabelecido o prazo de 20 a 22 de novembro de 2018, para interposição de Recurso contra o gabarito e questões objetivas. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, (utilizar o formulário do Anexo III, conforme item 7.2 do Edital nº 042/2018).

III – Durante o prazo para Recurso será dada ao candidato, vista das provas-padrão, sob fiscalização na sede da Prefeitura Municipal.

IV – Mais informações poderão ser obtidas no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS, e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

São José do Inhacorá, 19 de novembro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Ferrari
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 046/2018

ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

Cargo: ESCRITURÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	E	C	D	B	A	B	B	D	C	B	A	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	E	E	A	E	B	D	C	A	C	A	C	D

Cargo: OPERÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	E	D	C	A	B	B	A	B	D	E	C	D	B	C

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	D	C	B	E	B	C	C	B	E	A	B	A